



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/DIREG/GADIR/NUADG

**PORTARIA Nº 3938**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XX da Seção I do Capítulo IX do Título III do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pela Resolução nº 241, de 9 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo Ato Normativo nº 238, de 31 de outubro de 2017, e, ainda, considerando o contido no Memorando COLIC 2038037, de 16 de dezembro de 2020, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores abaixo para acompanharem e fiscalizarem a execução do Convênio 06/2020 (1993954), celebrado entre o Superior Tribunal Militar e o ITAÚ UNIBANCO S.A, para estabelecer normas e procedimentos visando o pagamento dos Magistrados e Servidores, ativos e inativos, e Pensionistas da Justiça Militar da União, mediante crédito no ITAÚ UNIBANCO S.A, de acordo com o Processo SEI: 015967/20-00.08:

GESTOR	
FISCAIS	
TITULAR	SUBSTITUTO
Analista Judiciário - PEDRO VAZ SAMMARCO FREITAS	
Técnico Judiciário - ROGÉRIO DE PAULA ALVIM	Técnica Judiciária - ELISANE RODRIGUES DA SILVA

Dê-se ciência, publique-se e comunique-se.



Documento assinado eletronicamente por SILVIO ARTUR MEIRA STARLING, DIRETOR-GERAL, em 29/12/2020, às 11:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2040070** e o código CRC **CEF2A589**.

2040070v7

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>